



## PORTARIA Nº 120/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** a Decisão de fl. 03 exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0211598-49.2019.8.04.0022**.

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **YURI CAMINHA JORGE**, Juiz titular da Comarca de Itamarati/AM, respondendo cumulativamente pela Vara Especializada em Crimes de Trânsito de Manaus/AM, a realizar o casamento de **JOÃO GABRIEL FERREIRA BARBOSA** e **LAÍS FERNANDES MYRRIA**, no dia 14/09/2019, às 19h30min., no Restaurante La Parrilla Grill, localizado Av. Des. João Machado, nº 63, Bairro Alvorada, nesta cidade de Manaus/AM.

### CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 19 de julho de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral da Justiça

Usuário: C53052

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677/6673  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM